



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Defesa do Consumidor
para os devidos fins.
Em 24/05/16
elvage
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Luciano Nunes
para relatar.
Em 24/05/16
lca
Presidente da Comissão de Defesa do
Consumidor e Meio Ambiente

Luciano Nunes

DEPUTADO ESTADUAL

PROCESSO: 9596/16

NATUREZA: Projeto de Lei nº 38/2016

ÓRGÃO: COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

MATÉRIA: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança que prestam serviços de segurança e de vigilante, em estabelecimentos em que se realizem eventos, no âmbito do Estado do Piauí.*

AUTOR: Deputado Robert Rios

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

PARECER

Encontra-se para apreciação por esta Douta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 38/2016, de 06 de maio de 2016, de autoria do Deputado Robert Rios, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança que prestam serviços de segurança e de vigilante, em estabelecimentos em que se realizem eventos, no âmbito do Estado do Piauí.* Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “a” combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

Pelo presente projeto tem propositura como finalidade última defender o bem-estar da coletividade, na medida em que pretende tutelar a sua segurança em momentos de lazer. Visa, portanto, permitir que o usuário de casas noturnas, casa de show, boates e similares possa desfrutar tranquilamente de seus períodos de descanso. Com a identificação clara, para o consumidor destes estabelecimentos tenha o conhecimento de todos os elementos de segurança oferecidos, e o Estado fiscalizará para que haja o cumprimento da lei.

Luciano Nunes

DEPUTADO ESTADUAL

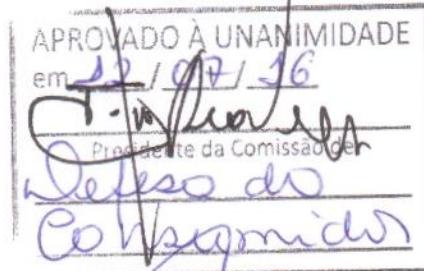
Alicerçado nas razões e argumentos apresentados e estando o projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE, em Teresina, 10 de junho de 2016.

Dep. **LUCIANO NUNES**

RELATOR



Hilton Brava | *Hilton Brava* | *Brava*
Márcio | *Márcio* | *Márcio*
W.H. | *W.H.* | *W.H.*

Gabinete

Assembleia Legislativa do Piauí (Palácio Petrônio Portela) • Av. Marechal Castelo Branco, S/N
Bairro Cabral • CEP 64.000-810 • Fones: (86) 3133-3116 / 3133-3117